DECRETO Nº 2513, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

CRIA ESTACIONAMENTO PARA TÁXIS NO BAIRRO BARREIRO, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inc. I, art. 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o estacionamento de táxi para 02 (duas) vagas, localizado na Praça do Milito, Bairro Barreiro, paralelo à rua principal do bairro, junto a Escola Francisca Avelar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ACHILES COELHO MACIEL
Secretário Municipal de Planejamento

MAURÍCIO REIS CAMPOLINA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município